



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

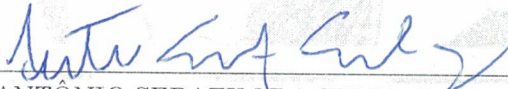
**ATA Nº 002/2022**


COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MULHER, IDOSOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.639/CMCJ/2022 autoria Jorge Ubirajara Saldanha e Nº 1.641/CMCJ/2022 de autoria dos vereadores Márcos da Hora e Aussemir Almeida.

Às 16h e 30 min, do dia 23, do mês de maio, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Silas Cordeiro da Silva denominado relator, Jucilene Marques Moraes, membro, e o Vereador Antônio Serafim da Silva Junior, presidente da comissão. Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes assuntos que, por sua natureza, exijam seu Pronunciamento; quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário. Os projetos tiveram como o primeiro voto do relator Silas Cordeiro da Silva, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, os vereadores Jucilene Marques Moraes e Antônio Serafim da Silva Junior resolvem acompanhar a decisão do relator. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 16 horas e 50 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 23/05/2022.

  
ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE

  
JUCILENE MARQUES MORAES  
MEMBRO

  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
MEMBRO/RELATOR